

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## **GABINETE DA REITORIA**

## PORTARIA № 119, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; e a Portaria nº 91, de 31 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a senhora Nágela Maria da Silva (membro externo) para compor a comissão que tem como objetivo a criação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos — PPCs de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa, constituída por meio da Portaria nº 91, de 31 de janeiro de 2025, que passa a contar com a seguinte composição:

- I Francisco Varder Braga Junior Presidente;
- II Andrea Taborda Ribas da Cunha;
- III Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros;
- IV Maria dos Milagres Fernandes Diniz;
- V Fernanda Kallyne Rego de Oliveira (suplente da titular Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros ); e
  - VI Nágela Maria da Silva (membro externo).
- Art. 2º Permanece inalterado o prazo da comissão designada por meio da Portaria nº 91, de 31 de janeiro de 2025, a saber, de 90 (noventa) dias, para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES